



## RESOLUÇÃO COINVEST Nº 11/2021.

Aprova o Relatório Mensal de Investimentos, do período de 01/10/2021 a 31/10/2021, do IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

O Presidente e os demais membros do Comitê de Investimento - COINVEST, IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 124 e 128 da Lei 884/2015:

**Considerando** a necessidade de aprovação, por parte do COINVEST, dos Relatórios Mensais de Investimentos, apresentados pela Di Blasi Consultoria Financeira Ltda.

### RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar o Relatório Mensal de Investimentos de Competência Outubro/2021, apresentados pela Di Blasi Consultoria Financeira Ltda, contratada pelo IPMP para prestar assessoria na área de investimentos, cujos conteúdos tiveram a devida análise por parte de todos os membros do COINVEST na Reunião Ordinária realizada em 17 de novembro de 2021 e que resultaram em proposições submetidas à apreciação dos Conselhos Administrativo e Fiscal registrado em Ata. Sendo dada a devida publicidade, através da publicação no Portal da Transparência.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Paragominas – PA, 17 de Novembro de 2021.

---

Ráulison Dias Pereira  
Presidente do COINVEST-Port. 037/2020  
CGRPPS 096/2009